DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Terça-feira, 07 de outubro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 148/2025

Prata-PB, 07 de outubro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Processante integrada pelos seguintes servidores: HERÁCLYTO GABRIEL BEZERRA TORRES, CIBELE ANDREA BRITO GONÇALVES ABREU e MARIA VITÓRIA DA NÓBREGA PORTO DE MOURA, para, dando competências aos membros, os quais terão atribuições de planejar e executar todos os atos inerentes a permissão de uso e ocupação de bem público das Lojas do Mercado Público Municipal "Boaventura Alves".

Art. 2º A Comissão supervisionará e executará o cumprimento fiel do certame, cabendo ao Chefe do Poder Executivo, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e na Sede da Secretaria Municipal de Educação, e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 07 de outubro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL